

EDITAL Nº 9/2022


----- **Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público, que em face do que se prescreve no nº 2 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, são avisados todos os interessados que tenham familiares inumados nas Sepulturas Temporárias da Secção nº 08 do Cemitério Municipal de Espinho, de que devem requerer a trasladação das ossadas desses seus entes, nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento e, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de afixação do presente Edital, após o que não o fazendo serão as referidas ossadas removidas para o Ossário Municipal, conforme determina o nº 3 do mesmo artigo .-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais Defesa de Espinho e no Jornal de Notícias e na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- Espinho, 17 de agosto de 2022.-----

A Vereadora da Câmara Municipal,



Dr.ª Leonor Cristina Costa Matos Ledo Fonseca
Assinatura Digital Qualificada